



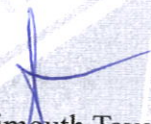
OFICIO Nº215/2022 - DAF/DGE/SEMED

Ao Senhor,
PAULO HENRIQUE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças.

São Miguel do Guamá-PA, 06 de maio de 2022

Honrada em cumprimentá-lo, encaminhamos a vossa senhoria ofício solicitando reequilíbrio de preço advindo do contrato nº 20220081 referente aos gêneros secos da alimentação escolar, para sua análise e posteriormente efetuação do reequilíbrio.

Atenciosamente



Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

**DIRETORIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

OFÍCIO Nº 231/2022 - DAF/DGE/SEMED

São Miguel do Guamá, 18 de abril de 2022

Ao Senhor,


PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Honrada em cumprimentá-lo, solicito de Vossa Senhoria a cotação de preços de itens abaixo relacionados advindo do contrato Nº 20220080 referente aos gêneros secos da alimentação escolar , para que possa ser adicionado ao processo de reequilíbrio de preço do mesmo.

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vander Batista do Monte
Chefe de Setor de Compras
SEMED
Port. 031/2022 ✓

Ofício nº 02/2022

São Miguel do Guamá/PA, 21 de Abril de 2022.

A
Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao contrato nº 20220081, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2021.

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio deste expor alguns acontecimentos que podem vir a prejudicar nossa empresa financeiramente durante a execução do contrato: 20220081 - Fundo Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

Considerando que, o pregão eletrônico de Nº 030/2021 ocorreu em 03.08.2021, e assinatura da Ata ocorrida em 18.10.2021, apresentamos a proposta final para os itens descritos de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	V. UNT. R\$
05	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	R\$: 8,80
06	FEIJÃO BOCA CHEIA CARIOCA 1KG	KILO	R\$: 6,95
14	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	UNIDADE	R\$: 0,58
02	ALHO CABEÇA	KILO	R\$: 19,00

Ressaltamos que nos últimos meses ocorreram oscilações nos preços de custodas mercadorias e essas variações de mercado afetaram alguns dos itens alimentícios que englobam os contratos acima supracitados. Essas oscilações foram consequências de diversos acontecimentos ou fatores, a exemplo da falta de alguns produtos a pronta entrega, situações adversas na colheita da matéria prima, que é o que está ocorrendo nos últimos dias. Segue abaixo as variações dos preços de custo entre o valor utilizado para a proposta final do certame bem como o atual valor de custo de compra da mercadoria a serem reequilibrados.

ITEM	UND	DATA	NF	VALOR CUSTO	VARIAÇÃO %
OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	25/01/2022	001199460	7,86	33,59%
		24/03/2022	001236690	10,50	
FEIJÃO BOCA CHEIA CARIOCA 1KG	KILO	18/12/2021	000019494	4,63	35,21%
		21/03/2022	000020678	6,26	

PÃO TIPO MASSA FINA 50G	UNIDADE	31/03/2022	460	0,47	34,04%
		06/04/2022	461	0,63	
ALHO CABEÇA	KILO	16/03/2022	792	17,00	14,68%
		30/03/2022	794	19,50	

Nota-se na planilha acima que os aumentos no custo variaram de produto para produto, prejudicando assim o lucro líquido anteriormente obtido em cada um dos itens.

Considerando ainda que, estamos atendendo ao pedido da secretaria mesmo com o custo elevado, e assim mediante as explicações citadas esta contratada munida de toda documentação probatória do que aqui foi narrado, requer que seja reconsiderado e efetivado o reequilíbrio econômico – financeiro dos itens citado no contrato: 20220081 – Fundo Municipal de Educação. Desse modo, o reequilíbrio solicitado é de 30% e 40% para os itens descritos acima, tendo como base de cálculo o valor do custo atual da mercadoria, uma vez que esta não pode sofrer com os impactos causados mediante ao aumento imprevisível do custo.

Assim retornando ao valor de lucro inicial. Desse modo o valor já reajustado ficaria conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO	%
05	ÓLEO DE SOJA 900ML ABC	UNIDADE	8,80	11,76	33,59%
06	FEIJÃO BOCA CHEIA CARIOCA 1KG	KILO	6,95	9,40	35,21%
14	PÃO TIPO MASSA FINA 50G	UNIDADE	0,58	0,78	34,04%
02	ALHO CABEÇA	KILO	19,00	24,70	30%

Haja vista, que o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado a qualquer tempo desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira do contrato, ou seja, desequilibre o contrato.

A figura do reequilíbrio está disciplinada Art. 65, Inciso II, alínea 'd' da Lei 8666/93.

...

“d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando



SUPERMERCADO FORTALEZA

ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA
EIRELLI - EPP
CNPJ: 10.201.314/0001-06

ANEXO I

PROPOSTA FINAL DOS PREÇOS REEQUILIBRADOS

**DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**

Proposta de preços
Pregão Eletrônico nº 030/2021

Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO Nº 030/2021
EMPRESA :
NOME: ALESSANDRE DO NASCIMENTO SOLVA EIRELLI-EPP : ESTRADA FORTALEZA
BAIRRO: PERPERTUO SOCORRO
CNPJ : 10.201.314/0001-06

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADEDE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
05	OLEO DE SOJA- Especificação : envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 900ml VALIDADE: 12 MESES MARCA: ABC FABRICANTE: ADC do Brasil Ltda PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA	UNIDADE	11,76
VALOR UNITÁRIO EXTENSO: ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.			
06	FEIJÃO CARIOQUINHA- Especificação : in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 1Kg VALIDADE: 180 DIAS MARCA: BOCA CHEIA FABRICANTE: Anversa Comercio e Transporte de Alimentos Ltda PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA	KILO	9,40
VALOR UNITÁRIO EXTENSO: NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.			

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
14	<p>PÃO TIPO MASSA FINA- Especificação : com peso de 50g. Entregue em embalagens transparentes contendo no máximo 20 pães de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e ?embatumados aspecto massa pesada? e de características organolépticas anormais ENTREGA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA 1 VEZ NA SEMANA. VALIDADE: 5 DIAS MARCA: MASSA FINA FABRICANTE: PANIFICADORA LOCAL PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA</p>	UNIDADE	0,78
VALOR UNITÁRIO EXTENSO: SETENTA E OITO CENTAVOS.			
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
02	<p>ALHO CABEÇA- Especificação : alho tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. VALIDADE: 20 DIAS MARCA: FORT FRUIT FABRICANTE: Fort Fruit Ltda PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA</p>	KILO	24,70
VALOR UNITÁRIO EXTENSO: VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS.			



PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.470.529/0001-20
AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 138, BAIRRO: PATAUATEUA
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA – CEP: 68.660-000

OFICIO Nº 008/2022

São Miguel do Guamá, 12 de Abril 2022

A
Ilma. Sra.
Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio referente ao Pregão N 030/2021

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio deste expor alguns acontecimentos que podem vim a prejudicar nossa empresa financeiramente durante a execução do contrato: 20220080 - Fundo Municipal de Educação.

Considerando que, o pregão eletrônico de Nº 030/2021 ocorreu em 03.08.2021, e assinatura da Ata ocorrida em 05.10.2021, apresentamos a proposta final dos itens abaixo discriminados com os valores discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	V. UNT. R\$
07660 0	CARNE BOVINA MOIDA	QUILO	R\$: 31,70
07660 6	AÇUCAR CRISTAL	QUILO	R\$: 4,10
07660 8	BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER	PACOTE	R\$: 5,20
07661 2	MASSA TIPO PARAFUSO	PACOTE	R\$: 5,80
07661 4	PEITO DE FRANGO COM OSSO	QUILO	R\$: 14,15

Ressaltamos que nos últimos meses ocorreram oscilações nos preços de custo das mercadorias e essas variações de mercado afetaram alguns dos itens alimentícios que englobam o contrato dos quais alguns deles estão citado acima e essas oscilações dependem de diversos fatores, sendo um deles a falta do produto a pronta entrega, que é o que está ocorrendo nos últimos dias. Segue abaixo as variações dos preços de custo entre o valor utilizado para a proposta final do certame bem como o atual valor de custo de compra da mercadoria, com as devidas numerações das notas fiscais, que compõe esta solicitação de reequilíbrio.

Recebi em:
13/04/22
Hora: 11:28

Francisco de Assis F. Gama
Sec. Mun. de Educação - Adjunto
PREGÃO Nº 010/2021



PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.470.529/0001-20
AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 138, BAIRRO: PATAUATEUA
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA – CEP: 68.660-000

ITEM	DATA	NF	VALOR CUSTO	VARIAÇÃO %
CARNE BOVINA MOIDA	09.09.2021	787471	24,60	7,32%
	23.03.2022	911227	26,40	
AÇUCAR CRISTAL	22.04.2021	1169902	2,53	41,11%
	18.11.2021	1243092	3,57	
BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER	19.07.2021	194379	2,75	25,45%
	01.04.2022	137229	3,45	
MASSA TIPO PARAFUSO	17.07.2021	1085108	2,90	38,62%
	25.01.2022	198797	4,02	
PEITO DE FRANGO COM OSSO	26.07.2021	2136674	8,98	21,38%
	02.04.2022	98208	10,90	

Nota-se na planilha acima que os aumentos no custo variaram de produto para produto, prejudicando assim o lucro líquido anteriormente obtido. Considerando ainda que, estamos atendendo os pedidos da secretaria mesmo com o custo elevado, e assim mediante as explicações citadas esta contratada munida de toda documentação probatória do que aqui foi narrado, requer que seja reconsiderado e efetivado o reequilíbrio econômico – financeiro dos itens citado no contrato: 20220080 – Fundo Municipal de Educação onde o objeto do citado contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. Desse modo, o reequilíbrio solicitado é de 7,32% para o item *Carne Bovina Moída*, 41,11% para o item *Açúcar Cristal*, 25,45% para o item *Bolacha Salgada Cream Cracker*, 38,62% para o item *massa tipo parafuso* e 21,38% para o item *peito de frango com osso* tendo como *base de cálculo* o valor da *proposta final* da mercadoria no anexado ao pregão 030/2021 conforme abaixo. Ressaltando que que esta empresa não pode sofrer com os impactos causados mediante ao aumento imprevisível do custo. Assim o reajuste aprovado o valor retornara ao lucro inicial. Desse modo o valor já reajustado ficaria conforme planilha abaixo:

ITEM	PROPOSTA FINAL ANTERIOR	VALOR REEQUILIBRADO	% DO REEQUILIBRIO (base de cálculo da % proposta final)
CARNE BOVINA MOIDA	R\$: 31,70	R\$ 34,02	7,32%
AÇUCAR CRISTAL	R\$: 4,10	R\$ 5,79	41,11%



PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.470.529/0001-20
AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 138, BAIRRO: PATAUATEUA
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA – CEP: 68.660-000

BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER	R\$: 5,20	R\$ 6,52	25,45%
MASSA TIPO PARAFUSO	R\$: 5,80	R\$ 8,04	38,62%
PEITO DE FRANGO COM OSSO	R\$: 14,15	R\$ 17,18	21,38%

Haja vista, que o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado a qualquer tempo desde que ocorra um evento que afete a equação econômico-financeira do contrato, ou seja, desequilibre o contrato.

A figura do reequilíbrio está disciplinada na alínea 'd' do artigo 65 da Lei 8666/93.

“d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.” Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm acesso em:
07.05.2021

No ensejo, agradecemos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos caso necessário.

PEG PAG COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:04470529000120

Assinado de forma digital por PEG PAG
COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI:04470529000120
Dados: 2022.04.12 17:59:52 -03'00'

Peg Pag Comércio de Alimentos Eireli
Janilson Moreira Lacerda
CNPJ: 04.470.529/0001-20



PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.470.529/0001-20
AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 138, BAIRRO: PATAUATEUA
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA – CEP: 68.660-000

Anexo I

PROPOSTA FINAL DE PREÇOS DOS ITENS REEQUILIBRADOS

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE:

Proposta de preços Pregão Eletrônico n 030/2021			
Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO N 030/2021			
EMPRESA : NOME: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ENDEREÇO : AVENIDA MAGALHAES BARATA BAIRRO: PATAUATEUA CNPJ : 04.470.529/0001-20			
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
03	CARNE BOVINA MOIDA <i>Especificação : características: de primeira, congelada, sem tempero, sem gordura, sem cartilagem e nervos com coloração vermelho brilhante. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA congelada, com classificação 1ª embalagem de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado conforme legislação vigente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado.</i>	QUILO	34,02



PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.470.529/0001-20
AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 138, BAIRRO: PATAUATEUA
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA – CEP: 68.660-000

	VALIDADE: 12 MESES MARCA: QUALITY BEEF FABRICANTE: MERCURIO ALIMENTOS S/A PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA SIF/DIPOA SOB Nº 0086/4413		
VALOR UNITÁRIO EXTENSO: TRINTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS			

07	AÇUCAR CRISTAL <i>Especificação : especial, cor clara, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 1Kg.</i> VALIDADE: 24 MESES MARCA: CARLITO FABRICANTE: ATACADAO DO CARLITO PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA	QUILO	5,79
VALOR UNITÁRIO EXTENSO: CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS			

09	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER <i>Especificação : Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada (0% gordura trans), água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.</i> VALIDADE: 12 MESES MARCA: TRIGOLINO FABRICANTE: OCRIM S.A – PRODUTOS ALIMENTICIOS PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA	PACOTE	R\$ 6,52
VALOR UNITÁRIO EXTENSO: SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS			



PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.470.529/0001-20
AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 138, BAIRRO: PATAUATEUA
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA – CEP: 68.660-000

12	MASSA TIPO PARAFUSO <i>Especificação: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, embalagem contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega</i> <i>VALIDADE: 12 MESES</i> <i>MARCA: RICOSA</i> <i>FABRICANTE: OCRIM S.A –</i> <i>PRODUTOS ALIMENTICIOS</i> <i>PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA</i>	PACOTE	R\$ 8,04
VALOR UNITÁRIO EXTENSO: OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS			

13	PEITO DE FRANGO COM OSSO <i>Especificação : características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com embalagem de 1 kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado.</i> <i>VALIDADE: 12 MESES</i> <i>MARCA: AMERICANO</i> <i>FABRICANTE: SANTA IZABEL</i> <i>ALIMENTOS LTDA</i> <i>PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA</i> <i>SIF/DIPOA: 0004/1927</i>	QUILO	R\$ 17,18
VALOR UNITÁRIO EXTENSO: DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS			



**JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO) AOS CONTRATOS Nº 20220080 e 20220081.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000176/21

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

Referência: 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AOS CONTRATOS Nº 20220080 e 20220081.

EMPRESA: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20

EMPRESA: ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 10.201.314/0001-06

A comissão permanente de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, consoante autorização da Sra. **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, Secretária Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, vem apresentar a justificativa alusiva ao presente processo administrativo, que visa a futura: **ELABORAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** aos Contratos nº 20220080 e 20220081.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO - PNAE.

JUSTIFICATIVA

Considerando as informações encaminhadas nos autos, como a manifestação do fiscal dos Contratos, a média de cotação de preços e notas fiscais de entradas da empresa, justifica-se a necessidade da elaboração de Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro como adiante se ver: **CARNE BOVINA MOÍDA (7,32%), AÇÚCAR CRISTAL (41,11%), BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER (25,45%), MASSA TIPO PARAFUSO (38,62%), e PEITO DE FRANGO COM OSSO (21,38%)** ao Contrato nº 20220080; **ALHO CABEÇA (30%), OLEO DE SOJA (33,59%), FEIJÃO CARIOQUINHA (35,21%) e PÃO TIPO MASSA FINA (34,04%)** ao Contrato nº 20220081 passando os contratos a ter os seguintes valores com o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 20220080	V. ACRESCENTADO R\$ 146.338,15	V. ANTERIOR R\$ 1.385.965,00	VALOR ATUAL REEQUILÍBRIO: R\$ 1.532.303,15
--	---	---	---

EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 20220081	V. ACRESCENTADO R\$ 50.009,04	V. ANTERIOR R\$ 203.014,00	VALOR ATUAL REEQUILÍBRIO: R\$ 253.023,04
--	--	---------------------------------------	---

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



DIRETORIA DE LICITAÇÃO E
COMPRAS – DLC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Esta CPL por meio de sua presidente, com base na autorização da autoridade competente, entende que é de extrema importância a continuidade do fornecimento desses produtos, e ratifica semelhante ao entendimento do fiscal do contrato, e da justificativa contida nos autos, onde relata a “necessidade do reequilíbrio Econômico-Financeiro para dar continuidade aos fornecimentos dos itens em razão do abastecimento adequado a Secretaria Municipal de Educação, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de São Miguel do Guamá/PA.

BASE LEGAL

A Lei Federal 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:*

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

CONCLUSÃO

Diante de tudo o que aqui fora narrado, é que esta CPL entende que há permissivos – conforme o caso concreto, que autorizam tal ato, contendo desse modo que a elaboração do 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO) AOS CONTRATOS Nº. 20220080 e 20220081, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, COM OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, se encontra revertido de formalidades legais.

São Miguel do Guamá - PA, 10 de maio de 2022.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES

Presidente da CPL
Decreto 012/2022